

PLANO DE TRABALHO
PROCESSO 23479.007618/2024-65

I. DESCRIÇÃO

I.1. Título de Projeto			
Escola Quilombo: Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola - Resistências, Antirracismo e Ancestralidade			
I.2. Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	CNPJ:	18.657.063/0001-80.
Fundação de Apoio:	FUNAPE - Fundação de Apoio à Pesquisa		
I.3. Unidade Vinculada ao Projeto – U.A.			
Nuade	Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade		
I.4. Classificação do Projeto¹			
Enquadramento majoritário:	Ensino		
I.5. Justificativa / Fundamentação			
<p>A formação continuada através do Curso de Aperfeiçoamento “Escola Quilombo: Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola - Resistências, Antirracismo e Ancestralidade”, destina-se a professores que atuem no ensino fundamental e médio em escolas situadas em comunidades quilombolas, compreendendo a complexidade dos processos de colonização da Amazônia, seus conflitos e contradições.</p> <p>Recentemente, temos na pauta nacional uma conquista, via Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, que instituiu a PNEERQ - Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola. Todas essas conquistas são fruto de lutas sociais, dentre as quais as populações remanescentes de quilombos compõem significativamente papel atuante e protagonista.</p> <p>Em termos institucionais, compete destacar que a Unifesspa possui o Núcleo de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (Nuade), um órgão suplementar da administração superior que tem como função primordial a assessoria e construção de articulações administrativas, acadêmicas e pedagógicas comprometidas com a afirmação da cidadania e do reconhecimento da pluralidade étnico-racial, diversidade cultural e de gênero.</p> <p>O núcleo foi criado a partir de debates sobre Políticas Afirmativas e Diversidade na Unifesspa, envolvendo a comunidade acadêmica, movimentos sociais e representantes de órgãos de Estado comprometidos com a democratização do acesso e garantia da permanência na universidade como direitos dos povos indígenas, camponeses, comunidades quilombolas, população negra, LGBTQUIAP+, pessoas com deficiência etc.</p> <p>Tal compromisso pauta a atuação do Nuade junto aos diversos setores acadêmicos e administrativos da universidade (Pró-Reitorias, Secretarias, Institutos e Faculdades etc). Sua missão é fomentar estudos, análises e debates sobre questões étnico-raciais e diversidades de gênero e sexualidade; realizar o acompanhamento, elaboração e proposição de medidas e instrumentos de garantia de direitos observando tais questões; e mobilizar a interlocução entre membros da comunidade universitária e sociedade em geral, voltadas a materialização das políticas afirmativas de modo integrado e buscando consolidá-las plenamente como política institucional prioritária da Unifesspa, como uma universidade da Amazônia.</p> <p>Faz-se presente, enquanto instituição situada na Amazônia, uma articulação com povos e comunidades tradicionais e a criação de ações educativas que levem em consideração o reconhecimento e a valorização dos saberes e fazeres quilombolas, abarcando discussões sobre raça, território, cultura, identidade e direitos. Cabe, ainda, ressaltar, em acordo com as DCNs da EEQ, que são consideradas escolas</p>			

¹ Enquadramento realizado conforme Art. 3º a 6º da [Resolução nº 05/2014-CONSUN](#)

quilombolas tanto aquelas que estão nos territórios quilombolas, quanto aquelas que recebem os estudantes destes territórios, ainda que não estejam localizadas em terra de quilombos.

A partir das experiências educativas, escolares e não escolares, concebidas nos territórios de atuação do curso, pretende-se colocar em evidência e potencializar experiências “insurgentes”, contribuindo para a implementação da DCNs da EEQ.

I.6. Identificação do Objeto

“Escola Quilombo: Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola - Resistências, Antirracismo e Ancestralidade”, prevê uma carga horária total de 180 horas presenciais e em Pedagogia da Alternância, com espaços e tempos formativos chamados “Tempo Universidade” (TU) e “Tempo Quilombo” (TQ), onde a formação será desenvolvida pela práxis, na integração da Universidade com o pé no chão dos territórios-escolas quilombolas. O curso em questão é de aperfeiçoamento.

I.7. Projeção do Público-alvo do Projeto

- Educadores/as que atuam em 02 escolas situadas no território quilombola Vila de Umarizal - Baião/PA;
- Educadores/as que atuam em 01 escola situada no território quilombola Vila Nova Jutai - Breu Branco/PA.

I.8. Obrigações das partes

OBRIGAÇÕES DA UNIFESSPA:

- a) Planejar e estabelecer as diretrizes de caráter acadêmico e administrativo necessárias à realização das ações que envolvem ensino, pesquisa e extensão a partir das demandas existentes na IES;
- b) Fornecer corpo técnico necessário para desenvolver atividades de pesquisa, ensino e extensão no âmbito das ações demandadas;
- c) Fornecer tempestivamente a SECADI todas as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades de pesquisa, ensino e extensão correspondentes às ações realizadas;
- d) Propiciar o engajamento de professores, técnicos administrativos e discentes nas atividades que envolvam o presente convênio;
- e) Implementar o funcionamento das ações propostas para alcance dos resultados previstos no item I-10 deste Plano de Trabalho;
- f) Acompanhar a execução dos recursos financeiros do ACT e o calendário financeiro para execução dos recursos de capital e custeio via fundação de apoio.

OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO:

- a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;
- c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTÍCIPEs**;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTÍCIPEs**;
- e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;

- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;
- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTÍCIPES**;
- i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- j) Possibilitar aos **PARTÍCIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- k) Apresentar aos **PARTÍCIPES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- l) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela **CONVENENTE**, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- m) Integrar ao patrimônio da **UNIFESSPA** os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos **PARTÍCIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTÍCIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTÍCIPES**;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da **CONCEDENTE** e outras normas aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aquelas referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;
- q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;
- r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;
- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

I.9. Prazo de Execução

12 (doze) meses

I.10. Resultados Esperados

Espera-se ao final do projeto:

- 1) realizar a formação continuada de 76 educadores/as de escolas quilombolas municipais e estaduais em Baião e em Breu Branco;
- 2) atualizar e/ou redigir os Projetos Políticos Pedagógicos conforme as DCNS de EEQ;
- 3) promover práticas pedagógicas que potencializam a implementação das DCNS de EEQ;

4) produzir material didático que atenda às especificidades educacionais das comunidades quilombolas do estado do Pará.

I.11. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1 – Organização do curso	1	Reuniões de organização com as equipes das escolas e de professores pesquisadores/formadores/tutores	Perc.	100%	Mês 1	Mês 3
	2	Reuniões de avaliação do andamento das atividades e do curso	Perc.	100%	Mês 4	Mês 11
2 – Pesquisa e produção de material didático	1	Produzir material didático que atenda às especificidades educacionais das comunidades quilombolas do estado do Pará integrantes do curso;	Perc.	100%	Mês 1	Mês 3
	2	Organizar a publicação do material didático produzido;	Perc.	100%	Mês 3	Mês 8
3 – Realização do curso com atividades do Tempo Universidade e do Tempo Comunidade	1	Realizar a formação continuada de 76 educadores/as de escolas quilombolas municipais e estaduais em Baião e em Breu Branco;	Un.	100%	Mês 3	Mês 10
	2	Promover práticas pedagógicas que potencializam a implementação das DCNS de EEQ;	Un.	100%	Mês 3	Mês 10
	3	Atualizar e/ou redigir os Projetos Políticos Pedagógicos conforme as DCNS de EEQ;	Un.	10	Mês 8	Mês 11
8 - Elaboração de Relatório e conclusão do projeto	1	Relatório Final do Projeto	Un.	1	Mês 12	Mês 12

II – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Detalhamento da receita		
Recurso da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI - Projeto Centro de Formação em educação Quilombola e Equidade Racial		
Fonte: TED 13953 - SIMEC		
2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros		
Item		Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	Total	120.000,00
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	000.000,00
3 - Ganho econômico²	Total	000.000,00
Previsão de Receita (1+2+3)	Total	120.000,00
Previsão de despesas total (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)	Total	120.000,00
a – Pessoal	Total	000.000,00
Estagiários	00.00.00	0,00
Bolsas	00.00.00	0,00
b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Total	R\$5.863,30
Produção de material didático para as escolas (impressão e encadernação) - 400 exemplares em preto e branco	33.90.39	R\$ 5.863,30
c – Passagens e despesas com locomoção	Total	R\$3.600,00
Passagens e despesas com locomoção (Passagens para professores/coordenação/ colaboradores quilombolas e convidados especialistas na área de Educação Escolar Quilombola e Relações Étnico-raciais)	33.90.33	3.600,00
d- Despesas com diárias	Total	R\$ 67.798,80
Diária servidor (professores formadores, coordenação, mediadores/tutores)	33.90.14	R\$ 50.250,00
Diárias para motoristas da equipe de trabalho	33.90.14	R\$17.548,80
e – Material de consumo	Total	R\$ 24.037,90
Combustível para deslocamento da equipe (coordenação, ministrantes de oficinas e atividades formativas)	33.90.30	R\$14.037,90
Aquisição de alimentos para preparo de lanches e refeições para as atividades presenciais nos territórios	33.90.30	R\$ 10.000,00
f – Prestação Serviço Pessoa Física	Total	R\$6.700,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Diária de colaborador eventual, como mestres e mestras tradicionais e outros colaboradores quilombolas)	33.90.36	6.700,00
g - Obrigações Tributárias e Contributivas	Total	R\$0,00

² Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.

Encargo Patronal	31.90.47	0,00
h – Investimento	Total	000.000,00
Obras e instalações	00.00.00	0,00
Equipamentos e material	00.00.00	0,00
i – Despesas Operacionais	Total	R\$12.000,00
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	33.90.39	12.000,00
j – Ressarcimento IFES³	Total	00.000,00
Ressarcimento a Unifesspa 0,0%		0,00
Ressarcimento a UA/Órgão 0,0%		0,00
Ressarcimento a Subunidade UA/Órgão 0,0%		0,00

³ Ressarcimento conforme disposições da [Resolução nº 05/2014-CONSUN](#).

2.3. Cronograma de desembolso							
Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	2024	2025	2026	2027	2028	TOTAL POR DESPESA
Bolsas	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Hospedagem e alimentação	33.90.30	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Ressarcimento	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Material de limpeza	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Combustíveis e lubrificantes	30.90.30	R\$14.037,90	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$14.037,90
Obras e instalações	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Equipamentos e material	33.90.30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens aéreas	33.90.33	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
Diárias	33.90.14	67.798,80	0,00	0,00	0,00	0,00	67.798,80
Pessoa Física	33.90.36	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
Pessoa Jurídica	33.90.39	5.863,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5.863,30
Despesas operacionais	33.90.39	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	31.90.47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ressarcimento – Adm. Superior	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Ressarcimento – U.A.	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
Ressarcimento - Subunidade U.A.	00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.000,00
TOTAL POR ANO		250.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	120.000,00

MÊS / ANO	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)	2027 (R\$)	2028 (R\$)
JANEIRO	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
FEVEREIRO	-	-	-	-	-
MARÇO	-	-	-	-	-
ABRIL	-	-	-	-	-
MAIO	-	-	-	-	-
JUNHO	-	-	-	-	-
JULHO	-	-	-	-	-
AGOSTO	120.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00	0.000,00
SETEMBRO	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-
TOTAL P/ ANO	120.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00	00.000,00

2.4. Identificação dos recursos da IFES	
Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
2	Salas do Nuade – Com mesa de reunião, mesas acessórias, armários, computadores, impressora e scanner.
2	Veículo automóvel tipo pick-up para deslocamento às comunidades quilombolas envolvidas no projeto
1	Projektor EPSON do Nuade
1	Espaço físico do auditório (unidade 1 ou 3, a definir)

1	Espaço do Hall do Bloco Central da Unidade 3
Justificativa:	
A infraestrutura descrita propiciará aos pesquisadores o desenvolvimento de análises de avaliação econômica dos estudos na área abrangida pelo projeto para aferição qualitativa dos resultados.	

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido às instâncias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o à aprovação das autoridades competentes.

<ASSINATURA ELETRÔNICA>
Coordenador(a) do Projeto



ANEXOS

Deverão ser anexados ao plano de trabalho quaisquer documentos necessários a execução do seu objeto, tais quais projeto básico, memórias de cálculo, ementas, dentre outras.

ANEXO I – Memória de Cálculo do Plano de Aplicação Detalhado

ANEXO II – Informações da coordenação e equipe técnica

ANEXO III – XXXXXXXXXXXXX

Versão do Plano de Trabalho: Contrato Fundacional nº 08/2024 – Celebração

APROVAÇÃO DAS PARTES

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Sandramara Matias Chaves

Diretora Executiva da FUNAPE
P/ CONTRATADA